



BERTIOGA

Boletim Oficial do Município

Estância Balneária

www.bertioga.sp.gov.br

ANO 07 - NÚMERO 380 - BERTIOGA/SP - 28 DE NOVEMBRO DE 2009 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Bertioga conquista 3º lugar em prêmio de Sustentabilidade

Projeto que calcula a emissão de carbono foi um dos escolhidos entre os mais de 150 inscritos em todo o País

O reconhecimento do trabalho ambiental desenvolvido pela Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, foi consolidado na manhã de terça-feira (24) pela Câmara de Comércio e Indústria Brasil-Alemanha, que concedeu ao Município o Prêmio Ambiental von Martius de Sustentabilidade, pelo projeto 'Calcule aqui seu Impacto Pessoal de Carbono', que começou a ser desenvolvido há, apenas, sete meses.

Bertioga foi selecionada entre os 166 projetos recebidos pela organização do evento, na categoria 'Natureza', concorrendo com 54 projetos de vários estados brasileiros, e ficou entre os 10 escolhidos para receber o prêmio em cerimônia oficial, realizada no Club Transatlântico, em São Paulo. O Município conquistou a terceira colocação na categoria.

O secretário de Meio Ambiente esteve na cerimônia de premiação, representando o prefeito juntamente com a educadora ambiental, bióloga Milene Lyra e a engenheira ambiental, Maria de Carvalho Tereza.

Além da 'Natureza', a Câmara Brasil-Alemanhã premiou os três primeiros colocados nas categorias 'Humanidade' e 'Tecnologia', com ganhadores dos

estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná, Santa Catarina, Paraíba e Pernambuco.

O trabalho com o projeto foi iniciado em abril, tendo como referência o Festival Nacional da Cultura Indígena, que envolveu, além do Meio Ambiente, as secretarias de Educação e de Turismo. O projeto enfatiza a responsabilidade social, a conscientização ambiental, sobretudo das crianças, além de possibilitar a geração de renda e o respeito pelo cultivo e comercialização do palmito juçara pela comunidade indígena.

O projeto de Bertioga atendeu aos objetivos propostos pela organização do Prêmio von Martius, que aborda desenvolvimento socioeconômico e cultural, alinhado ao conceito de sustentabilidade. O fundamental no trabalho da Prefeitura é encontrar o equilíbrio, desenvolvendo sem destruir e, dessa forma, garantir o futuro das próximas gerações.

Projeto

Por meio de calculadora de CO2 disponíveis na Internet, o público responde a uma série de questões relacionadas ao seu dia-a-dia, fornecendo o

dimensionamento da quantidade de carbono produzida, anualmente, e de árvores que precisariam ser plantadas para minimizar o impacto ao meio ambiente.

Como ação paralela, em cada evento da Prefeitura de Bertioga, mudas são plantadas tanto por autoridades e administradores da cidade, quanto por alunos da rede municipal de ensino, nas margens dos rios durante suas atividades de educação ambiental.

Cineclube Buriquioca exhibe "Adeus Lênin" na Casa da Cultura, neste domingo

O drama 'Adeus Lenin' será a atração na Sala de Cinema da Casa da Cultura, que o Cineclube Buriquioca exhibe neste domingo (29), a partir das 20 horas. Trata-se de um filme alemão de 2003, dirigido por Wolfgang Becker. Sua história tem início com as manifestações populares contra o regime marxista-leninista da Alemanha Oriental no ano de 1989, pouco antes da queda do muro de Berlim, momento em que muitos deixavam a cidade em direção à Hungria para conseguirem entrar na Alemanha Ocidental.

Entre os manifestantes, encontra-se Alex, filho de uma professora entusiasta do socialismo. Sua

mãe o vê quando é obrigada a descer do táxi em que estava e logo após sofre uma parada cardíaca. Como efeito colateral, entra em estado de coma.

No elenco os atores Katrin Sab, Chulpan Khamatova, Florian Lukas, Alexander Beyer e Burghart Klaußner. A Casa da Cultura de Bertioga fica na Avenida Thomé de Souza, 130, Praia da Enseada, Centro. A entrada é franca.

Ainda na Casa da Cultura prossegue a primeira Conferência de Cultura neste sábado (28) e domingo (29). Já no noite de sábado, às 20 horas, acontece o Projeto Música é Cultura, com a atração é Projeto Música é Cultura – By Night Trio.

A Hora é Agora
REFIS

A Prefeitura tem uma oportunidade especial para você acabar com suas dívidas.

Os descontos são de até 40% dos juros e das multas, e sua dívida pode ser dividida em até 60 vezes. Aproveite.

Até o dia 23 de janeiro você pode parcelar os valores pendentes com tranquilidade e segurança. Procure a Sala do Contribuinte, na Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Vila Itapanhaú, das 9h às 15:30h e plantão aos sábados das 9h às 13h. Basta apresentar cópia e original do seu CIC, RG, carnê de IPTU, certidão do registro de imóveis ou contrato de compra e venda do imóvel.

Prefeitura do Município de **BERTIOGA**
Estância Balneária

Refis. Fique livre das suas dívidas.

MAIS INFORMAÇÕES:
3319.8025, 3319.8040 ou 3319.8032

BERTPREV

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

VERSÃO REVISADA EM 11/11/2009
 Vigência: 01/01/2009 a 31/12/2009

1. APRESENTAÇÃO

Atendendo legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, em especial à Resolução CMN nº. 3506, de 25 de Outubro de 2007, o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioiga/SP, CNPJ n. 025813430001-12, por meio de seu Conselho Administrativo, apresenta a revisão de sua Política de Investimentos para o ano de 2009, devidamente discutida e aprovada na reunião do dia 11 de Novembro de 2009, em razão de alteração do cenário econômico e das alterações promovidas pela Resolução CMN nº 3790 de 24 de Setembro de 2009.

Trata-se de uma formalidade legal que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativa aos investimentos do BERTPREV, como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos no decorrer do tempo e visar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre os seus ativos e passivos.

A Política de Investimentos da BERTPREV tem a sua vigência prevista para o período de 01/01/2009 a 31/12/2009, podendo ocorrer durante este período, alterações para adequação às mudanças da legislação aplicável, ou, caso seja considerado necessário pelo Conselho Administrativo em função de mudanças bruscas do cenário econômico.

1.1 OBJETIVOS DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Esta Política visa assegurar:

IA aplicação de recursos do BERTPREV visando a maximização da rentabilidade dos seus ativos na busca de constituir reservas suficientes para pagamento do seu passivo atuarial, considerando os fatores de risco, segurança, solvência e liquidez.

IA existência de critérios objetivos e racionais para a avaliação de classes de ativos, de gestores e de estratégias de investimentos empregados no processo de investimento.

ICredenciamento de Instituições financeiras para realizar a gestão, através de fundos de investimentos adequados

à legislação vigente, de parte dos recursos, para alcançar seus objetivos atuariais.

2. ALOCAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

O BERTPREV fará o acompanhamento dos ativos em sua carteira, levando em consideração informações relevantes do mercado e as características dos emissores dos títulos e valores mobiliários. Desta forma, a precificação dos ativos e a decisão de compra e de venda por parte do BERTPREV serão baseadas em expectativas macroeconômicas e em aspectos particulares de cada emissor. A adoção desse procedimento visa reduzir riscos sistêmicos, de mercado, de crédito, de liquidez e outros riscos associados. Apesar de todo acompanhamento criterioso dos gestores e pela custódia da autarquia, através de metodologias e avaliação dos investimentos específicos, não se pode dizer que tais investimentos estão imunes aos riscos.

A gestão das aplicações dos recursos financeiros será mista, ou seja, parte da aplicação dos recursos poderá ser realizada pelo próprio Instituto e parte por instituição financeira selecionada segundo critérios da presente política.

No caso da gestão da carteira de Títulos Públicos Federais, cabe ao BERTPREV acompanhar a evolução através do recebimento mensal de relatório da Instituição custodiante.

Quanto à gestão dos demais ativos, cabe aos gestores do BERTPREV definir as migrações de recursos entre os fundos de investimentos dos segmentos definidos pela legislação, sempre em contato prévio com a consultoria financeira contratada, para análise do mercado, especialmente quanto ao momento adequado para tais migrações, observando-se: pré-qualificação das instituições aptas a participar do processo; análise de desempenho e risco dos fundos de investimento; verificação do enquadramento perante a legislação e a política de investimento da autarquia; PL mínimo e histórico mínimo de cotas do fundo; total administrado pelo gestor do fundo para o segmento de renda fixa e para o segmento de renda variável.

Ainda em relação à gestão, cabe ao BERTPREV acompanhar o desempenho dos fundos, meio do recebimento de extratos de todos eles, onde deve constar a rentabilidade mensal e relatórios onde conste a rentabilidade acumulada do ano e que essa rentabilidade seja comparada com a meta atuarial, para verificar se o desempenho dos fundos de investimentos estão de acordo com os objetivos atuariais. As análises serão realizadas oportunamente, com frequência mínima semestral, considerando critérios de avaliação que deverão abordar medidas de risco e de retorno dos fundos de investimento.

A alocação dos investimentos leva em conta a estrutura do passivo do BERTPREV e visa proporcionar rentabilidade compatível com a meta do plano, sem incorrer em risco excessivo.

Na alocação dos investimentos para o ano de 2009, foram definidos os limites superiores para cada um dos segmentos de aplicação, baseando-se em exposição da Caixa Econômica Federal, com data de 17/11/2008, onde se colhe: *“O agravamento recente da crise internacional de crédito provocou revisões bastante significativas para as expectativas de crescimento do PIB mundial. Indicadores antecedentes e coincidentes de atividade sinalizam que a economia americana já está em recessão. Para deteriorar ainda mais as perspectivas de recuperação, os indicadores ligados ao consumo e ao mercado de trabalho apresentam comportamento semelhante ao observado em recessões de grande magnitude. Nesse contexto, formuladores de política econômica devem continuar adotando medidas expansionistas, com destaque para os cortes de juros nos países desenvolvidos. ECONOMIA BRASILEIRA. A forte contração nos mercados de crédito já começou a exercer pressões negativas sobre a demanda de bens duráveis, fenômeno que deve se generalizar por*

praticamente todos os segmentos da indústria, conforme sinalizam indicadores de confiança dos empresários. De forma simultânea à desaceleração da economia, devemos continuar observando avanço da inflação ao longo dos próximos meses, refletindo o repasse da forte depreciação sofrida pelo real desde meados de setembro. Nesse contexto, as expectativas de inflação devem continuar avançando, o que por sua vez, aumenta o grau de incerteza do futuro da política monetária. O aumento das incertezas, tanto do ponto de vista doméstico como externo, elevou de maneira expressiva a percepção de risco, o que deve manter a curva de juros bastante inclinada ainda por algum tempo. De forma semelhante, entendemos que o câmbio doméstico também continuará refletindo as incertezas externas. O real pode encontrar algum espaço para se recuperar em condições de menor aversão ao risco dos mercados internacionais. Considerando que o cenário atual não é favorável para posições de risco em países emergentes, a queda dos investimentos estrangeiros em ações, e o próprio ambiente negativo gerado pela crise internacional, devem limitar o potencial de ganhos do mercado acionário brasileiro. Mesmo reconhecendo que o cenário de curto prazo é bastante negativo, do ponto de vista de balanços de riscos avaliado pelo Banco Central, trabalhamos com o cenário de SELIC estável em 13,75% pelo menos até o 3º trimestre/2009 e queda nos preços das principais commodities internacionais, que devem colaborar para a redução das pressões inflacionárias em 2009. Como referência para as commodities, trabalhamos com o petróleo oscilando entre Us\$ 50 e 70 US\$ por barril ao longo dos próximos 6 meses.”. Além disso, valiosos foram os estudos, análises e sugestões da Consultoria contratada (RISK OFFICE), que adotou o cenário econômico a partir das informações públicas divulgadas pelo relatório FOCUS (O3/10/2008) e sugere como carteira estratégica, considerando um total de R\$ 60.138.536,58, o seguinte:

ATIVO	FINANCEIRO SUGERIDO	0%
RENDA FIXA	15.795770,07	26,27%
Multimercado Inst.	1.410358,57	2,35%
Títulos Públicos (NTN-B)	35.803.182,88	59,53%
Renda Variável	7.129.225,05	11,85%
TOTAL	60.138.536,58	100%

Considerando que títulos públicos (NTN_B) enquadra-se no segmento de renda fixa e que Multimercado Institucional enquadra-se no de renda variável, temos que 85,80% do financeiro sugerido representam renda fixa e 14,20%, renda variável e que o relatório FOCUS projeta INPC em 6,78 para 2008 e 4,80 para 2009, com SELIC, respectivamente, em 14,75 e 13,50, tendo presente que a meta atuarial do BERTPREV é INPC+ 6,00% ao ano e que o INPC de 2009 está projetado, conforme acima, em 4,8%, o desafio atuarial para 2009 será de 10,8% (6,00% + 4,8%) .

Levando em consideração as projeções para CDI em 2009 e toda a situação adversa da renda variável em 2008 e a precariedade de qualquer projeção no que diz respeito à recuperação da Bolsa, é prudente manter a posição atual no segmento de renda variável, sem aumento de exposição. Por outro lado, deverão ser buscados no mercado fundos de investimentos, devidamente enquadrados na Resolução 3506/7, com desempenho próximo ao CDI. Para tanto, o BERTPREV poderá aplicar, em 2009, em fundos de renda fixa, fundos de renda variável-cujo Benchmark será o IBOVSPA- fundos de recebíveis e fundos multimercado, preferencialmente geridos por bancos que possuam agência no Município de Bertioiga, cujos limites superiores, em percentual, estão definidos no quadro abaixo, obrigatoriamente com consulta prévia à consultoria financeira contratada.

Quanto aos fundos de renda fixa, cujo benchmark será o CDI, o BERTPREV alocará seus recursos em Fundos de Investimentos que tenham sua carteira composta exclusivamente por títulos públicos federais e em fundos de investimentos referenciados ao DI que

tenham em sua carteira títulos públicos federais e parcela não significativa em títulos privados. Esses fundos de investimentos não poderão ter taxa de administração superior a 1,0% ao ano. Também poderão ser alocados recursos em Fundo de Recebíveis (FIDC) desde que a projeção da rentabilidade desses fundos atenda as necessidades atuariais e que a rentabilidade projetada (FIDC) seja superior a rentabilidade projetada para os demais fundos de renda fixa.

Observados os limites estabelecidos nesta política de investimentos para fundos de ações e fundos multimercado, as aplicações adicionais ou a aplicação de parte dos recursos sempre será feita através da análise de mercado, com o auxílio prévio da consultoria financeira, para verificar o *market timing*. Serão alocados recursos em Fundos de ações que tiverem taxas de administração não superiores a 3,00% ao ano.

Quanto à carteira própria de Títulos Públicos Federais, composta por 7.086 (sete mil e oitenta e seis) NTN-B com vencimentos em 2009, 2024 e 2045 e por 1.300 (Um Mil e Trezentos) NTN-C com vencimento em 2017,- haverá acompanhamento, com o auxílio prévio da consultoria financeira, das taxas praticadas no mercado secundário de títulos públicos e, caso existam boas oportunidades de negócios, os mais longos (2024 e 2045) serão vendidos.

Os repasses mensais serão aplicados em fundos de investimento e, na ocasião da aplicação, será verificado qual é o melhor segmento para direcionar os recursos, observados os limites de alocação estabelecidos nesta política de investimentos, com base nos dados fornecidos pela Consultoria financeira contratada e pelo acompanhamento realizado pelo Conselho Administrativo, destacando que nesse momento de transição dos investimentos ocasionado pelas alterações da Resolução CMN nº 3790 de 24/09/09, cujas alterações terão prazo de 180 dias para adequação às novas regras conforme determina a própria resolução; a dificuldade momentânea da existência de investimentos adequados a essa resolução diante da necessidade da realização de novos investimentos entre o final do exercício de 2009 até a edição da nova política de investimentos para o exercício de 2010; tendo em vista a manutenção do desafio atuarial para o exercício de 2009; a redução significativa da taxa Selic (de 13,5% para 8,5% previstos para o final do exercício); a expressiva recuperação do segmento de renda variável; o Conselho Administrativo decide rever os limites de alocação de investimentos, conforme o seguinte quadro:

Segmento de Aplicação	Limite Superior	Limite Legal
Renda Fixa		
Títulos Públicos Federais	50,0%	100,00%
Fundos 100% Títulos Públicos	100,00%	100,00%
Fundos Referenciados ao DI	80,00%	80,00%
Fundo de Recebíveis (FIDC)	5,00%	15,00%
Renda Variável		Total 30,00%
Fundo Previdenciário	30,00%	30,00%
Fundo de Ações	20,00%	20,00%
Fundos Multimercado	5,00%	5,00%

2.1 OPERAÇÕES COM DERIVATIVOS

As operações com derivativos, através dos fundos de investimento, devem respeitar os limites legais estabelecidos na legislação aplicável aos Regimes Próprios de Previdência Social.

2.2 OPERAÇÕES DE DAY TRADE

Conforme previsto no Inciso II do Artigo 28 é vedada a realização de operações de *day trade*. Portanto, o BERTPREV não poderá alocar recursos em Fundos de Investimento que não atendam essa proibição.

2.3 CRITÉRIOS DE MARCAÇÃO DE ATIVOS

Os títulos públicos federais, que estão ora custodiados no Banco do Brasil, continuarão a ter a marcação pela curva. Os demais investimentos, que serão efetuados via Fundos de Investimentos, serão marcados de acordo com a legislação pertinente.

3. AVALIAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL

EXPEDIENTE

Boletim Oficial do Município

Jornalista Responsável:
 Vanuzia Teixeira - MTB: 53.094

Rua Luiz Pereira de Campos, 901
 Vila Itapanhaú - Bertioiga - CEP 11250-000
 Telefone: 3319-8009
 Tiragem: 5.000 exemplares

Textos: Sérgio Magri e Maria Izabel Rodrigues

Impressão e Distribuição:
 Jornal Costa Norte

Veículo de imprensa oficial, autorizado
 pela Lei Municipal nº 128/95

As notícias relativas às atividades da
 Câmara Municipal são de responsabilidade
 exclusiva do Poder Legislativo



Prefeitura do Município de
BERTIOGA
 Estância Balneária

UFIB - R\$ 1,9786

A exigência de realização de estudo atuarial com o objetivo de monitorar o equilíbrio econômico-financeiro presente e futuro dos respectivos RPPS visa assegurar a necessária solvência para o cumprimento das obrigações previdenciárias.

O estudo atuarial apresenta como resultado o custo previdenciário dos benefícios oferecidos; as reservas necessárias ao pagamento dos benefícios previdenciários; as alíquotas de contribuição; as projeções atuariais de receitas e despesas com o pagamento de benefícios e despesas administrativas e os quantitativos esperados para os grupos de ativos, inativos e pensionistas.

O estudo atuarial foi realizado levando em consideração os dados cadastrais de 1.293 servidores ativos, 35 servidores inativos e 36 pensionistas.

A avaliação atuarial do BERTPREV, data base 31/5/08, apresentou um déficit atuarial de R\$ 2.599.960,41 e como forma de equacionamento foi instituída alíquota adicional de 2,23% sobre a contribuição do ente patronal a ser observada durante o ano de 2009; 2,59% para 2010; 2,94% para 2011; 3,30% de 2012 a 2021.

A estrutura do passivo atuarial possui papel fundamental para a determinação das estratégias de investimentos do BERTPREV, já que, a partir dela, pode-se avaliar o nível de risco tolerado para os investimentos.

A adequada alocação dos ativos do BERTPREV, através de fundos de investimento, para maximizar a rentabilidade, sem se expor excessivamente a risco, auxiliará na redução do déficit ou num cenário de juros mais baixos e evitará a elevação do mesmo.

4. GERENCIAMENTO DO RISCO

4.1 RISCO DE MERCADO

O gerenciamento do risco de mercado dos Fundos de Investimento será elaborado pela consultoria financeira contratada, utilizando o modelo matemático *Value-at-Risk* (VaR). Quanto à carteira própria, composta por Títulos Públicos Federais, o risco de mercado não será analisado, devido aos papéis serem marcados pela curva.

4.2 RISCO DE CRÉDITO

As avaliações dos riscos de crédito dos ativos das carteiras dos Fundos de Investimento também são feitas pela consultoria contratada.

Quanto à carteira de Títulos Públicos do BERTPREV, o risco de crédito a ser considerado é o risco Soberano, devido aos papéis serem de emissão do Tesouro Nacional.

4.3 RISCO DE LIQUIDEZ

O gerenciamento do risco de liquidez é preocupação constante e, como prudência, o BERTPREV mantém recursos em ativos de liquidez imediata, isto é, grande parte dos recursos estão alocados em fundos de investimento com esta característica.

Caso haja a alocação de recursos em fundos de recebíveis (FIDC), que possuem menor liquidez, por serem fundos de longo prazo, a alocação máxima será de 10% do Patrimônio Líquido do BERTPREV.

O BERTPREV possui em sua carteira títulos públicos com vencimento em 2045, ou seja, títulos de longo prazo e com pouca liquidez no mercado secundário. Caso haja novos aportes em títulos públicos, o Conselho de Administração define que o prazo de vencimento desses papéis não será superior a dez anos e que em caso de operações realizadas no mercado secundário (compra e/ou venda de títulos públicos), a autarquia deverá realizar o acompanhamento dos preços e taxas praticados em tais operações e compará-los aos preços e taxas utilizados como referência de mercado (ANDIMA e TESOURO NACIONAL).

5. GOVERNANÇA

A estrutura organizacional do BERTPREV é

composta pelos conselhos administrativo e conselho fiscal e cabe ao presidente do BERTPREV a execução das deliberações tomadas pelo conselho de administração. Portanto, todos os atos do presidente devem ter anterior decisão do conselho administrativo e parecer da consultoria financeira contratada.

5.1 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Cabe ao Conselho Administrativo do BERTPREV definir os princípios e as diretrizes para a realização de investimentos, disciplinando os métodos e as ações a serem observados, no âmbito dos procedimentos correspondentes à seleção de ativos e à alocação e manutenção de recursos e ao controle de riscos. Presidente do Conselho convocará reuniões oportunas, com frequência mínima trimestral e presença da maioria dos membros, para as deliberações pertinentes à política de investimentos e avaliação dos resultados obtidos, salvo ocorrência de fatos relevantes no cenário econômico-financeiro do país, que impliquem em convocação em menor periodicidade.

O Conselho de Administração do BERTPREV é composto por 07 (sete) membros titulares e 7 (sete) membros suplentes, escolhidos através de eleição.

5.2 CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal, verifica e fiscaliza mensalmente as atividades desenvolvidas pelo BERTPREV, estando abrigado o acompanhamento dos rendimentos das aplicações financeiras e execução orçamentária, nos termos da Lei Complementar n. 12/2, artigo 74.

O Conselho Fiscal do BERTPREV é composto por 7 (sete) membros titulares e 7 (sete) membros suplentes, escolhidos através de eleição.

5.3 CONSULTORES EXTERNOS DE INVESTIMENTOS

Os serviços dos consultores externos de investimentos responsáveis por suporte técnico do BERTPREV, principalmente, em seu processo decisório quanto aos investimentos dos recursos, serão realizados pela Consultoria contratada.

A contratação de outros consultores, ou a substituição dos atuais, caso haja necessidade, deverá ter a aprovação do Conselho de Administração, e deve também levar em consideração, no mínimo, a especialização da empresa de consultoria no segmento em que atua, o custo do serviço prestado e a idoneidade da empresa de consultoria.

5.4 GESTORES EXTERNOS DE INVESTIMENTOS

Os gestores externos de investimentos discricionários desempenham atividades definidas nos respectivos regulamentos/mandatos dos veículos de investimento, cujo teor estará necessariamente subordinado à legislação vigente e à Política de Investimento aprovada pelo Conselho Administrativo. As gestões dos Fundos de Investimentos do segmento de Renda Fixa e de Renda Variável estão sob a responsabilidade de cada entidade financeira.

O acompanhamento e as avaliações de desempenho dos Fundos de Investimento são de responsabilidade do Conselho Administrativo do BERTPREV.

5.5 DA PUBLICIDADE

A presente política de investimentos será publicada por três vezes, consecutivamente, no Boletim Oficial do Município e estará à disposição de todos os interessados na sede do BERTPREV, onde será afixada no átrio. Os servidores também terão ciência da política através de aviso inserido nos hollerits.

Bertiooga, 11 de Novembro de 2009

Marco Aurélio de Thommazo
Presidente

BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS

053 Novembro/2009 # [_na íntegra_]

Auxílio-Doença

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
077	Janil da Silva Cazalenove	18/11/2009	30/11/2009	
153	Clério Alves Costa	04/11/2009	14/11/2009	
153	* Clério Alves Costa (Novo Período)	18/11/2009		Até ...
196	Everton Augusto Farina Wicher	03/08/2008	03/01/2010	
235	Solange de Carvalho	24/04/2007	10/03/2010	
308	Paulo Sergio Escoelho	16/06/2009	27/11/2009	
433	Beatriz Colino de Lima	25/07/2009	24/04/2010	
441	Cleideimar Aparecida Felício	17/09/2009	01/12/2009	
448	Maria do Carmo Silva Catarino	21/10/2007		Conforme ofício nº 520/09 – Bertprev, manter benefício até publicação da portaria de concessão de aposentadoria
452	Molrisart Cordeiro	16/06/2009	03/12/2009	
502	Ariane Duarte Pinheiro	28/03/2008	05/01/2010	
525	Henrique do Carmo	05/11/2009	04/01/2009	
549	Maria da Graça Pinheiro Lima Diniz	09/09/2006		Conforme Ofício nº 545/09 – Bertprev, manter benefício até publicação da portaria de concessão de aposentadoria
604	Oswaldo Uzuelli Junior	12/08/2009	24/11/2009	Renovando até ...
621	Geraldo Chaddad Filho	16/10/2009	14/11/2009	Não houve renovação – Término do benefício
713	Edite Ângelo	30/05/2007		Conforme Ofício nº 558/09 – Bertprev, manter benefício até publicação da portaria de concessão de aposentadoria
734	Vera Cristina Espindola Martelli	02/07/2008	03/12/2009	
760	Luciana Vieira Paulino	27/08/2009	09/01/2010	
798	Mauri Cassiano	19/07/2009	03/01/2010	
941	Jeanne Mane Franco	16/10/2009	30/12/2009	
1189	Maria Denimar Caselli Carvalho Domingues	09/06/2009	20/01/2010	
1199	Renata Pereira Martins	14/02/2009	31/01/2010	
1203	Salma Sarquis	25/06/2005	02/02/2010	
1209	Sonia Aparecida Martins de Oliveira Guedes	11/09/2009	27/11/2009	
1215	Vera Leite Sant'Ana	18/02/2009	22/11/2009	Renovando até ...
1468	Andréa Nogueiroi Lobo	23/10/2009	22/12/2009	
1470	José Ricardo Dias Bertagnon	06/10/2009	05/12/2009	
1521	Nelo José Fernandes	24/03/2009	06/01/2010	
1668	Alberto Celso Mendes Freire	26/06/2008	01/01/2010	
1701	Tarcício Soares Borges Filho	23/10/2009	22/12/2009	
1708	Rosi Moreira Silva	07/03/2007		Conforme Ofício nº 479/09 – Bertprev, manter benefício até publicação da portaria de concessão de aposentadoria
1836	Elissângela Novo Lima	03/03/2006	16/12/2009	
1840	Joana Lúcia Cruz Cardoso	17/10/2009	02/11/2009	Não houve renovação – Término de benefício automático
1854	Guilherme Costa Ferreira	01/09/2009	29/11/2009	
1869	Ormar Santos de Campos	06/10/2009	20/12/2009	
1919	Adriana Cristina do Nascimento	21/10/2009	19/11/2009	
1970	Janaina Costa	15/10/2009	29/12/2009	
1999	Luciana Noll	31/08/2009	23/11/2009	Renovando até ...
2281	Solange Santos dos Anjos	07/11/2009	21/12/2009	
2286	Valdete Maria Pereira Pinto	28/04/2009	25/12/2009	
2329	Vanessa dos Santos Ribeiro	19/11/2009		Até ...
2616	Silze Maria de Andrade	07/10/2009	20/12/2009	
2647	Maria Antonia Lino do Vale Almeida	23/09/2009	07/01/2010	
032	Nilton Figueiredo Terra (Câmara Municipal)	25/09/2008	10/12/2009	

Licença Maternidade

Registro	Nome	Bertprev		Obs.:	Patronal (lei complementar nº 60 de 09/09/2009)	
		Início	Término		Início	Término
74	Patrícia Xavier de Andrade	22/05/2009	18/09/2009	Término do Benefício	19/09/2009	17/11/2009
326	Maurília de Souza	13/05/2009	09/09/2009	Término do benefício	10/09/2009	07/11/2009
400	Marta Maria Silva Ferrari	20/08/2009	17/12/2009		18/12/2009	15/02/2010
1153	Andréa dos Santos Batista Rijo	01/06/2009	28/09/2009		29/09/2009	27/11/2009
1218	Aldria Cristina de Oliveira Nobre da Silva	16/06/2009	13/10/2009		14/10/2009	12/12/2009
1792	Edith Durães Oliveira	30/05/2009	27/09/2009		28/09/2009	26/11/2009
2250	Juliana Santos de Moraes	26/07/2009	23/11/2009		24/11/2009	22/01/2010
2199	Ana Paula Leite Bacelar	18/05/2009	14/09/2009	Término do benefício	15/09/2009	13/11/2009
2493	Janaina Menezes Ziliotti	20/06/2009	17/10/2009		18/10/2009	16/12/2009
2513	Mariana Del Corso Rodrigues	19/05/2009	15/09/2009		16/09/2009	14/11/2009
004	Rejane Westin da Silveira Guimarães (Bertprev)	11/05/2009	12/09/2009	Ajuste II conforme Mem nº 75/09; Mem nº 84/09; Mem nº 86/09; Mem nº 91/09. Término do benefício	13/09/2009	15/11/2009

Aposentadoria

Registro	Nome	Início	Obs.
709	Estelita Gomes Silva de Assis	14/11/2009	Tempo de Contribuição

Salário Família

Registro	Nome	Data do Requerimento	Nº de Cotas	Término em:
1716	Luiz Ricardo Machado	21/10/2003	2	27/06/2015 31/05/2013
1730	Verônica Aparecida Sant'Ana	14/11/2007	2	18/04/2016 11/10/2020
1762	José Carlos Alves	26/05/2004	1	05/05/2021
1868	Alessandra dos Santos Pacheco	10/05/2007	3	31/12/2013 20/08/2012
1908	Acácia Maria Soares Silveira de Souza	27/05/2003	1	14/02/2018 05/07/2015
2038	Elliana Alves de Souza	08/03/2004	3	01/04/2013 03/07/2010 07/03/2019
2183	Sirlene Ribeiro de Medeiros dos Prazeres	05/07/2004	3	21/06/2013 15/09/2010
2194	Renilda Nascimento Santos	12/07/2005	2	05/01/2013 27/10/2010
2306	Andréia Aparecida dos Santos	02/03/2004	1	01/07/2013
2713	Cristiano Santiago Lopes	03/03/2005	1	04/09/2017
2715	Mariza Souza da Fonseca Freitas	10/01/2007	1	01/12/2015

DIRETORIA DE FINANÇAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas “a” e “b”, da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -MUNICÍPIO DE BERTIOGA
5º BIMESTRE DE 2009

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		5º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
Receitas Correntes (A)	181.607.135,00	181.607.135,00	30.267.855,78	26.046.043,34	151.339.278,90	138.345.136,64	43.261.998,36
Tributárias	77.503.735,00	77.503.735,00	12.917.289,18	9.645.784,10	64.586.445,90	63.154.182,40	14.349.552,60
Impostos	72.500.000,00	72.500.000,00	12.083.333,34	8.962.928,35	60.416.666,70	59.242.768,19	13.257.231,81
IPTU	47.000.000,00	47.000.000,00	7.833.333,34	4.692.470,63	39.166.666,70	37.930.482,11	9.069.517,89
ISSQN	9.000.000,00	9.000.000,00	1.500.000,00	1.792.601,13	7.500.000,00	9.488.709,03	-488.709,03
ITBI	10.000.000,00	10.000.000,00	1.666.666,66	1.948.733,09	8.333.333,30	9.477.095,04	522.904,96
IRRF	6.500.000,00	6.500.000,00	1.083.333,34	529.123,50	5.416.666,70	2.346.482,01	4.153.517,99
Taxas	5.003.735,00	5.003.735,00	833.955,84	682.855,75	4.169.779,20	3.911.414,21	1.092.320,79
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	11.269.000,00	11.269.000,00	1.878.166,66	1.632.509,20	9.390.833,30	8.533.267,26	2.735.732,74
Patrimoniais	33.622.700,00	33.622.700,00	5.603.783,30	5.117.174,53	28.018.916,50	22.405.824,40	11.216.875,60
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	34.000,00	34.000,00	5.666,66	3.761,75	28.333,30	3.761,75	30.238,25
Transferências Correntes	50.456.000,00	50.456.000,00	8.409.333,38	9.044.771,20	42.046.666,90	42.227.696,26	8.228.303,74
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(5.558.000,00)	(5.558.000,00)	(926.333,32)	(541.440,05)	(4.631.666,60)	(4.070.710,03)	1.487.289,97
Outras Receitas Correntes	14.279.700,00	14.279.700,00	2.379.949,92	1.143.482,61	11.899.749,60	6.091.114,60	8.188.585,40
Receitas de Capital (B)	17.802.865,00	17.802.865,00	2.967.144,18	764.289,15	14.835.720,90	1.390.585,85	16.412.279,15
Operações de Crédito	7.264.865,00	7.264.865,00	1.210.810,84	0,00	6.054.054,20	0,00	7.264.865,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	7.264.865,00	7.264.865,00	1.210.810,84	0,00	6.054.054,20	0,00	7.264.865,00
Alienação de Bens	5.000,00	5.000,00	833,34	0,00	4.166,70	0,00	5.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	10.533.000,00	10.533.000,00	1.755.500,00	530.000,00	8.777.500,00	1.156.296,70	9.376.703,30
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	234.289,15	0,00	234.289,15	-234.289,15
RECEITA TOTAL (A+B)	199.410.000,00	199.410.000,00	33.234.999,96	26.810.332,49	166.174.999,80	139.735.722,49	59.674.277,51
DESPESAS	Dotação Anual		5º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
Despesas Correntes (C)	150.659.097,00	163.565.209,16	21.340.910,84	23.223.596,04	126.418.628,36	103.689.695,64	37.146.580,80
Pessoal/Encargos Sociais	58.526.200,00	74.592.219,58	11.245.134,52	11.352.646,38	52.586.367,07	52.380.390,04	22.005.852,51
Juros/Encargos da Dívida Interna	50.000,00	30.000,00	0,00	1.819,59	12.617,71	9.065,64	17.382,29
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	92.082.897,00	88.942.989,58	10.095.776,32	11.869.130,07	73.819.643,58	51.300.239,96	15.123.346,00
Despesas de Capital (D)	46.960.810,00	37.543.161,60	4.855.926,88	960.616,63	12.848.295,01	5.539.134,79	24.694.866,59
Investimentos	44.260.810,00	33.088.161,60	4.830.780,80	531.337,52	8.659.921,80	2.068.572,57	24.428.239,80
Inversões Financeiras	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.600.000,00	4.455.000,00	25.146,08	429.279,11	4.188.373,21	3.470.562,22	266.626,79
Amortização do Refin. Dív. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	2.600.000,00	4.455.000,00	25.146,08	429.279,11	4.188.373,21	3.470.562,22	266.626,79
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	1.704.690,00	0,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	197.619.907,00	201.108.370,76	26.196.837,72	24.184.212,67	139.266.923,37	109.228.830,43	61.841.447,39
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	1.790.093,00	-1.698.370,76	613.494,77	2.626.119,82	468.799,12	30.506.892,06	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE BERTIOGA
5º BIMESTRE DE 2009

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		5º BIMESTRE		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	7.200.000,00	7.663.196,57	1.197.194,00	1.197.273,32	4.890.663,05	4.775.293,98	2.772.533,52
1	31	Ação Legislativa	7.200.000,00	7.663.196,57	1.197.194,00	1.197.273,32	4.890.663,05	4.775.293,98	2.772.533,52
4	0	ADMINISTRAÇÃO	27.415.894,00	33.503.650,51	3.163.358,21	4.284.846,33	27.216.806,79	23.180.756,50	6.286.843,72
4	122	Administração Geral	24.965.894,00	29.318.650,51	3.210.668,80	3.876.044,30	23.112.007,91	19.797.320,68	6.206.642,60
4	123	Administração Financeira	2.250.000,00	3.985.000,00	2.849,41	408.802,03	3.961.198,88	3.239.835,82	23.801,12
4	181	POLICIAMENTO	200.000,00	200.000,00	-50.160,00	0,00	143.600,00	143.600,00	56.400,00
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.640.000,00	4.816.000,00	626.498,59	523.491,85	2.688.240,19	2.192.066,59	2.127.759,81
8	244	Assistência Comunitária	4.640.000,00	4.816.000,00	626.498,59	523.491,85	2.688.240,19	2.192.066,59	2.127.759,81
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.700.000,00	3.160.000,00	0,00	459.978,16	3.145.287,51	2.261.066,18	14.712,49
9	272	Previdência do Regime Estatutário	2.700.000,00	3.160.000,00	0,00	459.978,16	3.145.287,51	2.261.066,18	14.712,49
10	0	SAÚDE	30.870.000,00	41.303.754,76	10.612.952,56	5.473.957,37	31.455.895,11	24.057.417,61	9.847.859,65
10	301	Atenção Básica	30.620.000,00	40.923.981,00	10.576.831,24	5.438.837,05	31.263.227,92	23.879.780,42	9.660.753,08
10	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	200.000,00	245.000,00	35.621,32	34.620,32	152.992,81	137.962,81	92.007,19
10	422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	50.000,00	134.773,76	500,00	500,00	39.674,38	39.674,38	95.099,38
12	0	EDUCAÇÃO	56.555.225,00	55.164.280,92	7.500.211,46	7.394.923,08	39.537.196,92	28.916.999,36	15.627.084,00
12	361	Ensino Fundamental	24.521.625,00	28.954.342,30	3.553.508,54	4.280.258,63	20.051.642,49	14.877.060,98	8.902.699,81
12	365	Educação Infantil	14.825.000,00	15.762.282,70	3.832.484,75	1.815.134,44	11.505.453,16	7.769.178,81	4.256.829,54
12	366	Educação de Jovens e Adultos	4.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	367	Educação Especial	160.000,00	160.000,00	9.500,00	8.350,00	13.262,00	8.812,00	146.738,00
12	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.980.000,00	5.291.007,54	421.007,45	531.850,23	3.936.809,71	3.482.797,86	1.354.197,83
12	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	7.800.000,00	4.226.148,38	-365.915,89	675.099,47	3.715.088,73	2.510.582,48	511.059,65
12	391	MANUTENÇÃO DO MUSEU	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	9.177,93	9.174,93	38.822,07
12	392	ATIVIDADES CULTURAIS	620.000,00	200.000,00	3.850,40	6.219,40	49.433,20	37.395,60	150.566,80
12	812	DESPORTO COMUNITARIO	1.000.600,00	522.500,00	45.776,21	78.010,91	256.329,70	221.996,70	266.170,30
15	0	URBANISMO	49.231.085,00	39.555.585,00	2.070.662,58	3.573.048,78	22.092.922,14	16.772.037,93	17.462.662,86
15	451	Infra-Estrutura Urbana	5.500.000,00	1.300.000,00	412.682,05	0,00	662.150,08	0,00	637.849,92
15	452	Serviços Urbanos	43.731.085,00	38.255.585,00	1.657.980,53	3.573.048,78	21.430.772,06	16.772.037,93	16.824.812,94
16	0	HABITAÇÃO	9.709.703,00	6.392.703,00	309.084,75	417.309,59	2.093.636,99	1.411.798,86	4.299.066,01
16	482	Habitação Urbana	6.400.000,00	3.260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.260.000,00
16	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.309.703,00	2.332.703,00	271.543,19	417.309,59	1.641.386,77	1.264.017,95	691.316,23
16	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.000.000,00	800.000,00	37.541,56	0,00	452.250,22	147.780,91	347.749,78
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	3.835.000,00	4.556.500,00	373.243,42	425.626,35	2.678.567,52	2.341.526,07	1.877.932,48
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	1.400.000,00	1.100.000,00	-3.300,00	53.392,96	355.023,77	224.376,10	744.976,23
18	542	Controle Ambiental	2.435.000,00	3.456.500,00	376.543,42	372.233,39	2.323.543,75	2.117.149,97	1.132.956,25
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.463.000,00	4.992.700,00	343.632,15	433.757,84	3.467.707,15	3.319.867,35	1.524.992,85
23	695	Turismo	4.000.000,00	3.445.000,00	138.933,33	218.733,35	2.392.442,24	2.262.693,02	1.052.557,76
23	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL TURISMO	1.463.000,00	1.547.700,00	204.698,82	215.024,49	1.075.264,91	1.057.174,33	472.435,09
		TOTAL	197.619.907,00	201.108.370,76	26.196.837,72	24.184.212,67	139.266.923,37	109.228.830,43	61.841.447,39

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)
 ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BERTIOGA

5º BIMESTRE DE 2009

Valores expressos em R\$

I – RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	7.028.000,00	7.028.000,00	997.078,11	5.267.910,98	1.760.089,02
Contribuições dos Servidores Ativos	4.150.000,00	4.150.000,00	618.397,13	3.202.603,24	947.396,76
Contribuições dos Servidores Inativos	2.000,00	2.000,00	384,50	1.475,77	524,23
Contribuições dos Pensionistas	2.000,00	2.000,00	79,94	434,84	1.565,16
Receitas Patrimoniais	8.000.000,00	8.000.000,00	1.733.877,45	8.861.125,33	-861.125,33
Compensações Previdenciárias	2.000,00	2.000,00	279,52	1.381,98	618,02
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	40.000,00	40.000,00	0,00	1.606,88	38.393,12
Total	19.224.000,00	19.224.000,00	3.350.096,65	17.336.539,02	1.887.460,98

II – DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	900.000,00	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00	173.400,82	767.139,34	0,00
Pensionistas	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00	68.329,28	343.941,71	0,00
Outros Benefícios	1.673.500,00	1.958.905,24	0,00	1.545.287,51	208.439,10	1.112.472,60	413.617,73
Outras Despesas	667.500,00	382.094,76	13.381,38	684.061,68	110.075,76	491.606,80	-301.966,92
Total	3.741.000,00	3.891.000,00	13.381,38	3.779.349,19	560.244,96	2.715.160,45	111.650,81

III - RESULTADO	15.483.000,00	15.333.000,00	3.336.715,27	13.557.189,83	2.789.851,69	14.621.378,57	
------------------------	----------------------	----------------------	---------------------	----------------------	---------------------	----------------------	--

IV – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R\$		R\$	
Receitas	17.405.828,05		Despesas	2.785.567,22
Orçamentárias	17.336.539,02		Orçamentárias pagas	2.715.160,45
Extra-orçamentárias	69.289,03		Extra-orçamentárias	70.406,77
			Inscrição Restos a pagar*	0,00
Saldo do exercício anterior	63.118.314,94		Saldo Atual	77.738.575,77
Caixa	0,00		Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00		Bancos Conta Movimento	0,00
Aplicações Financeiras	63.118.314,94		Aplicações Financeiras	77.738.575,77
Total Geral	80.524.142,99			80.524.142,99

* Relativo ao último bimestre

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BERTIOGA
5º BIMESTRE DE 2009

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	181.607.135,00	30.267.855,78	151.339.278,90	26.046.043,34	138.345.136,64	130.117.999,53
Receitas de Capital	17.802.865,00	2.967.144,18	14.835.720,90	764.289,15	1.390.585,85	1.409.542,09
Subtotal:	199.410.000,00	33.234.999,96	166.174.999,80	26.810.332,49	139.735.722,49	131.527.541,62
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	7.264.865,00	1.210.810,84	6.054.054,20	0,00	0,00	89.525,30
Rendas de aplicações Financeiras	8.537.700,00	1.422.949,98	7.114.749,90	1.920.452,03	9.735.809,12	3.082.635,13
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de alienações de ativos	5.000,00	833,34	4.166,70	0,00	0,00	
Subtotal	15.807.565,00	2.634.594,16	13.172.970,80	1.920.452,03	9.735.809,12	3.172.160,43
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	183.602.435,00	30.600.405,80	153.002.029,00	24.889.880,46	129.999.913,37	128.355.381,19

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	163.565.209,16	28.786.584,74	148.752.405,90	23.223.596,04	103.689.695,64	106.632.212,17
(-) Juros e Encargos da Dívida	30.000,00	-11.666,66	11.617,73	1.819,59	9.065,64	1.581,64
Subtotal	163.535.209,16	28.798.251,40	148.740.788,17	23.221.776,45	103.680.630,00	106.630.630,53
Despesas de Capital	37.543.161,60	5.863.835,00	29.658.512,44	960.616,63	5.539.134,79	11.619.138,10
(-) Deduções	4.455.000,00	46.666,66	4.399.371,52	429.279,11	3.470.562,22	4.366.838,91
Amortização de Dívida	4.455.000,00	46.666,66	4.399.371,52	429.279,11	3.470.562,22	4.366.838,91
Concessão de Empréstimos						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Subtotal	33.088.161,60	5.817.168,34	25.259.140,92	531.337,52	2.068.572,57	7.252.299,19
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00					
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	196.623.370,76	34.615.419,74	173.999.929,09	23.753.113,97	105.749.202,57	113.882.929,72
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	-13.020.935,76	-4.015.013,94	-20.997.900,09	1.136.766,49	24.250.710,80	14.472.451,47

RESULTADO NOMINAL ESPECIFICAÇÃO	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	14.820.371,62	16.418.732,79	16.418.732,79		
II. Deduções: (*)	88.456.976,31	110.422.505,02	113.038.847,54		
Ativo Disponível	79.742.268,96	102.150.051,53	105.943.703,08		
Haveres Financeiros	13.871.116,97	12.498.814,37	12.498.814,37		
(-) Restos a Pagar Processados	5.156.409,62	4.226.360,88	5.403.669,91		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	-73.636.604,69	-94.003.772,23	-96.620.114,75		
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos	14.820.371,62	16.418.732,79	16.418.732,79		
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	-88.456.976,31	-110.422.505,02	-113.038.847,54	-2.616.342,52	-24.581.871,23

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 (Artigo 52, Incisos I e II, alíneas “a” e “b”, da LC. 101/00)
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS

MUNICÍPIO DE BERTIOGA
5º BIMESTRE DE 2009

Valores expressos em R\$

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados	
	Bimestre	Acumulado (1)	Empenhada		Liquidada		Acumulado (3)=(1-2)	% = (3) / Total (1)
			Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA *	23.460.235,84	122.399.183,47	26.183.456,34	135.487.574,18	23.623.967,71	106.513.669,98	-13.088.390,71	-10,69%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAIS:	23.460.235,84	122.399.183,47	26.183.456,34	135.487.574,18	23.623.967,71	106.513.669,98	-13.088.390,71	-10,69%

*Prefeitura e Câmara

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
 Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Ramiro de Campos
 Contador CRC ISP 166992/0-7

Patricia Gonçalves Baisi
 Chefe da Seção de Orç. E Contabilidade

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 (Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
 ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BERTIOGA
5º BIMESTRE DE 2009

Valores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	MÊS DE REF: OUTUBRO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	11.591.790,64	13.792.782,05	22.481.639,84	12.951.672,51	13.067.904,39	9.518.714,17	11.294.299,41	10.997.275,01	10.205.152,62	11.325.262,96	11.229.059,94	12.008.326,80	150.463.880,34	151.181.957,43	167.941.135,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.218.226,15	1.361.395,43	0,00	2.093.349,29	2.888.915,63	1.705.220,27	2.440.719,93	1.237.297,41	1.845.268,49	1.775.671,35	2.359.591,21	990.505,44	19.916.160,60	17.559.730,83	19.224.000,00
Autarquias	1.218.226,15	1.361.395,43	0,00	2.093.349,29	2.888.915,63	1.705.220,27	2.440.719,93	1.237.297,41	1.845.268,49	1.775.671,35	2.359.591,21	990.505,44	19.916.160,60	17.559.730,83	19.224.000,00
Fundações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	12.810.016,79	15.154.177,48	22.481.639,84	15.045.021,80	15.956.820,02	11.223.934,44	13.735.019,34	12.234.572,42	12.050.421,11	13.100.934,31	13.588.651,15	12.998.832,24	170.380.040,94	168.741.688,26	187.165.135,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência	286.241,25	302.139,55	0,00	545.267,99	564.883,36	288.035,50	287.647,86	293.801,51	303.263,02	302.753,04	301.481,32	317.380,25	3.792.894,65	3.743.074,74	4.154.000,00
Compensação Financ.entre Reg. Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEF	347.909,53	426.731,68	-248.686,59	1.254.057,70	528.703,14	391.406,23	433.425,11	23.102,37	775.682,58	371.579,44	396.333,14	145.106,91	4.845.351,24	5.153.413,48	5.558.000,00
Anulação de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib.Patr.serv.ativo Intra Orçamentária	364.846,08	340.452,52	0,00	859.852,63	948.754,79	477.668,42	471.665,82	495.021,08	512.123,24	505.746,89	488.329,39	508.748,72	5.973.209,58	5.702.077,74	7.028.000,00
Subtotal	998.996,86	1.069.323,75	-248.686,59	2.659.178,32	2.042.341,29	1.157.110,15	1.192.738,79	811.924,96	1.591.068,84	1.180.079,37	1.186.143,85	971.235,88	14.611.455,47	14.598.565,96	16.740.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	11.811.019,93	14.084.853,73	22.730.326,43	12.385.843,48	13.914.478,73	10.066.824,29	12.542.280,55	11.422.647,46	10.459.352,27	11.920.854,94	12.402.507,30	12.027.596,36	155.768.585,47	154.143.122,30	170.425.135,00

Arq. e Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
 Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Ramiro de Campos
 Contadora CRC ISP 166992/0-7

Patricia Gonçalves Baisi
 Chefe da Seção de Orç.e Contabilidade

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BERTIOGA

5º BIMESTRE DE 2009

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal	3.074.384,43					0,00	489.656,44	2.584.727,99	3.464.247,98
PODER EXECUTIVO	11.414.419,60	0,00	0,00	0,00	12.515,34	52.194,20	8.969.154,54	2.432.749,72	102.479.455,10
Prefeitura Municipal	11.414.419,60				12.515,34	52.194,20	8.969.154,54	2.432.749,72	24.740.879,33
Órgãos/Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.738.575,77
Bertprev								0,00	77.738.575,77
								0,00	
								0,00	
TOTAL:	14.488.804,03	0,00	0,00	0,00	12.515,34	52.194,20	9.458.810,98	5.017.477,71	105.943.703,08

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Ramiro de Campos
Contador CRC ISP 166992/0-7

Patricia Gonçalves Baisi
Chefe da Seção de Orç. E Contabilidade

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BERTIOGA
COMUNICADO CMAS

Inscrições deferidas para o pleito que comporá a Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social – Biênio 2010/2011:

Entidades

AMAI – Amigos e Moradores Ativos do Indaiá

Lúcia Maria Campos
Cristina Pereira

Grupo Vivência de Bertiooga

Iremar Ap.M. Magni
Artur David

Boracéia Viva

Erminio Araújo Aguiar
Ubirajara Gonçalves de Lima

Centro Comunitário de Guaratuba

Luiz Carlos Bispo dos Santos
José Ferreira de Abreu

Associação Atlético Clube Beira Rio

Piery de A Leite
Mário de Alencar Barbosa

Bertiooga, 27 de Novembro de 2009.

Alexandre da Silva Cruz
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BERTIOGA

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BERTIOGA (CMAS) convoca todos seus membros e convida todos os interessados para participar da reunião ordinária que será realizada no dia 02 de dezembro de 2009, às 14:00 horas, no CREAS, Pça. Vicente Molinari 17. Para a discussão da seguinte pauta:

1. Leitura de atas anteriores.
2. Relatórios circunstanciados dos programas sociais.

3. Referendar eleição da Sociedade Civil.
3. Assuntos Gerais.

Alexandre da Silva Cruz
Presidente CMAS – Bertiooga

SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/09

PROCESSO Nº. 4325/09

A Prefeitura do Município de Bertiooga resolve SUSPENDER, "sine die", os trabalhos licitatórios do Pregão Presencial nº. 25/09, que tem por objeto a Ata de Preços para fornecimento de saneantes e utilidades domésticas para atendimento às necessidades das Secretarias da Municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses.

Bertiooga, 25 de novembro de 2009

Marcio Zitei da Silva
Presidente da Comissão de Licitação e Compras

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/09

Objeto: Locação de veículos, equipados com carrocerias zero km e equipamentos rodoviários zero hora, (motoniveladora e outros), pelo período de 36 (trinta e seis) meses, com doação no término do contrato, para atendimento à Secretaria de Serviços Urbanos Processo nº. 7760/09.

Data da entrega dos envelopes: 11/12/09 até as 09h20m. Data abertura: 11/12/09 às 09h30m.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Sala de reuniões da Seção de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço global. Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos 901 – Vila Itapanhaú – Bertiooga, junto à Seção de Licitação e Compras – das 09h:00m às 11h:30m e das 13h30m às 15h30m.

A consulta do edital poderá ser feita no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br

Bertiooga, 27 de novembro de 2.009.

Marcio Zitei da Silva
Pregoeiro

DECRETOS

DECRETO N. 1.460, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil Reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o pleito do Sr. Secretário de Educação e Desenvolvimento Cultural, através do Memorando SE 753/09, para abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação advindas de recursos do FUNDEB a fim de apropriar despesas educacionais debitadas indevidamente à conta de outras dotações orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil Reais), destinados a adicionar recursos para as seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.08.20	12.3619015.2010	3.1.90.11	63	R\$ 500.000,00
01.08.20	12.3619015.2010	3.1.90.16	64	R\$ 10.000,00
01.08.20	12.3659015.2010	3.1.90.11	74	R\$ 1.150.000,00
01.08.20	12.3659015.2010	3.1.90.16	75	R\$ 5.000,00
01.08.20	12.3659015.2010	3.1.91.13	76	R\$ 254.700,00
01.08.20	12.3659015.2010	3.3.90.46	79	R\$ 120.000,00
01.08.20	12.3659015.2010	3.3.90.49	80	R\$ 60.300,00
TOTAL				R\$ 2.100.000,00

Art. 2º O presente crédito será coberto através de excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43,

inciso II, da Lei Federal n. 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 25 de novembro de 2009.

Arq. Urb. Jose Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DECRETO N. 1.461, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o orçamento das Secretarias de Administração e Finanças, do Gabinete e de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, com o fito de cobrir despesas como as de água, esgoto e o parcelamento do PASEP, para manter-se assídua com suas obrigações,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor total de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais), destinado a adicionar recursos para as seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.07.18	04.1229009.2010	3.3.90.39	30	R\$ 170.000,00
01.07.18	04.1239011.1014	4.6.90.71	42	R\$ 125.000,00
TOTAL				R\$ 295.000,00

Art. 2º As despesas com abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias.

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.06.01	04.1229005.2010	3.3.90.39	10	R\$ 90.000,00
01.06.17	04.1229007.2010	3.3.90.36	20	R\$ 25.000,00
01.07.18	04.1229009.2030	3.3.90.93	35	R\$ 20.000,00
01.07.18	04.1229009.1004	4.4.90.51	39	R\$ 60.000,00
01.09.27	16.1229019.2010	3.3.90.39	133	R\$ 100.000,00
TOTAL				R\$ 295.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 26 de novembro de 2009.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DECRETO N. 1.463, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009

Reajusta a tarifa de transporte coletivo no âmbito do Município de Bertiooga e dá outras providências.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO os argumentos e documentações no pedido inicial da concessionária de transporte coletivo urbano do Município e pareceres jurídico e técnico presentes nos autos do processo administrativo n. 6.299/2009;

CONSIDERANDO a planilha de custos apresentada pela referida empresa, onde são apontados os atuais preços dos insumos da atividade e índices de reajustes salariais de seus funcionários, bem como a previsão legal e contratual de se manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato celebrado com a concessionária;

CONSIDERANDO que o pleito de reajuste por maior índice apresentado pela concessionária, baseado no fato do último reajuste ter ocorrido em meados de 2005 não ser procedente, sendo de ser considerada apenas a variação dos preços ocorrida no último ano, a partir da entrega da proposta para julgamento na concorrência pública em que foi vencedora,

DECRETA:

Art. 1º Fica reajustada para R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) a tarifa do transporte coletivo urbano no âmbito do Município Bertiooga.

Art. 2º Fica mantido o desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre a tarifa aqui fixada para os estudantes no Município.

Art. 3º Nos termos da Lei Municipal nº 148/95, o presente Decreto entrará em vigor após o "ad referendum" do Poder Legislativo Municipal de Bertiooga e sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 27 de novembro de 2009. (PA n. 6299/2009)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo n. 2336/09

A Prefeitura do Município de Bertiooga, vem, por meio desta, notificar a Sra. **SANDRA REGINA ANTUNES DA FONSECA**, servidora pública desta municipalidade, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica I, Registro Funcional n. 2220, para que compareça, no prazo de 15 (quinze) dias, junto à Medicina do Trabalho e à Procuradoria Geral do Município, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, n. 901, no Bairro Vila Itapanhaú, em Bertiooga/SP, para prestar esclarecimentos sobre seu estado de saúde para que a possamos manter seu dados funcionais atualizados.

Bertiooga, 25 de novembro de 2009.

ERICSON DA SILVA
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE DECISÃO

Sindicância
Processo n. 3544/03

Visto o que ficou apurado que não houve participação de servidores no ilícito ocorrido na EMEIF Giusfredo Santini. Determino o **ARQUIVAMENTO** da sindicância com fundamento legal no artigo 117, inciso I, da Lei 129/95. Registre-se e Cumpra-se.

Bertiooga, 11 de novembro de 2009.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

EXTRATO DE PORTARIAS

Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

O Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, expede as seguintes Portarias,

PORTARIA N. 461/2009

Resolve:

Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, em face da servidora **MARIA JULIETA FARAH LANÇAS**, R. 1190, Professora de Educação Básica I, com fundamento legal no art. 116, da Lei Municipal n. 129/95.

Bertiooga, 24 de novembro 2009.

PORTARIA N. 465/09

Resolve:

Instaurar **SINDICÂNCIA**, com base legal no art. 116 da Lei n. 129/95, para apurar os fatos noticiados nos autos dos Processos Administrativos n. 6264/2006, 8335/2009 e 8305/2009.

Bertiooga, 24 de novembro 2009.

PORTARIA N. 466/2009

Resolve:

Instaurar **SINDICÂNCIA**, com base legal no art. 116 da Lei n. 129/95, para apurar os fatos noticiados nos autos do Processo Administrativo n. 8741/09.

Bertiooga, 24 de novembro 2009.

PORTARIA N. 467/2009

Resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos proporcionais, ao Sr. **DIRCEU PEGAS DA SILVA**, servidor público da Prefeitura do Município de Bertiooga, R. n. 182, ocupante do cargo de Técnico de Raio X, Nível 8E, fundamentado no art. 40, §§ 1º, III, "b"; 2º, 3º, 8º, 17 e 18, da CF c/c art. 1º, §1º, da Lei n. 10.887/04 e art. 3º, VIII, "c"; 20 e 23-A, da LC n. 12/02, com os direitos e vantagens previstos na Lei Municipal 129/95.

Bertiooga, 24 de novembro 2009.

PORTARIA N. 468/2009

Resolve:

CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem vencimentos por 02 (dois) anos, à servidora **TATIANA DE FREITAS RIBAS ULHÔA**, R. n. 1683, ocupante do cargo de Odontóloga, com fundamento no art. 79, da Lei n. 129/95.

Bertiooga, 25 de novembro 2009.

PORTARIA N. 469/2009

Resolve:

Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, em face da servidora **ANA CARLA DE ALMEIDA LIBERTI**, Médica Clínica Geral, R. n.

2296, com fundamento legal no artigo 123, da Lei n. 129/95.

Bertiooga, 25 de novembro 2009.

PORTARIA N. 470/2009

Resolve:

CONCEDER, a partir de 1º/12/09, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, sem vencimentos por 02 (dois) anos, à servidora **APARECIDA FRANCISCON PINTO**, R. n. 644, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com fundamento no art. 79, da Lei n. 129/95.

Bertiooga, 26 de novembro 2009.

PORTARIA N. 471/2009

Resolve:

PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 23/10/09, a retribuição pecuniária concedida à servidora, **WALESKA ZANFOLIN PRADO**, Fiscal, R. n. 1838, na forma do art. 2º, §2º, da Lei n. 556/03 e Decreto n. 1.378/09.

Bertiooga, 26 de novembro 2009.

PORTARIA N. 472/2009

Resolve:

PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 10/11/09, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **WAGNER DE OLIVEIRA SANTOS**, Fiscal, R. n. 179, na forma do art. 2º, §2º, da Lei n. 556/03 e Decreto n. 1.378/09.

Bertiooga, 26 de novembro 2009.

PORTARIA N. 473/2009

Resolve:

PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 10/10/09, a retribuição pecuniária concedida à servidora, **JANE DE ANDRADE COELHO**, Fiscal, R. n. 1946, na forma do art. 2º, §2º, da Lei Municipal n. 556/03 e Decreto n. 1.378/09.

Bertiooga, 26 de novembro 2009.

PORTARIA N. 474/2009

Resolve:

TRANSFERIR, a partir de 09/11/09, **LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS**, Auxiliar de Escritório, R. n. 2291, do Setor de Junta de Serviço Militar – JM para a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SA**, nos termos do artigo 30, da Lei Municipal n. 129/95.

Bertiooga, 26 de novembro 2009.

PORTARIA N. 475/2009

Resolve:

PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 16/11/09, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **MARCELO DA CRUZ NEHME**, Fiscal, R. n. 413, na forma do art. 2º, §2º, da Lei n. 556/03 e Decreto n. 1.378/09.

Bertiooga, 26 de novembro 2009.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

RETIFICAÇÕES

ERRATA

Na publicação do Boletim Oficial do Município, Edição n. 379, de 21/11/2009 pp 5/6, da Lei Complementar n. 62, de 16 de novembro de 2009.

Onde se lê no art. 11, "a" e "b":

"Art. 11. (...)

a) qualquer parcela por mais de 60 (sessenta) dias;

b) atraso de duas parcelas, consecutivas ou não."

Leia-se:

"Art. 11. (...)

a) qualquer parcela por mais de 120 (cento e vinte) dias;

b) atraso de quatro parcelas, consecutivas ou não."

Bertiooga, 23 de novembro de 2009.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Boletim Oficial do Município, Edição n. 379, de 21/11/2009 às fls. 06, da Resolução 12/2009 - SE, de 18 de novembro do corrente ano.

Onde se lê na ementa e no artigo 8º:

"§ 1º A fixação será realizada através de ato administrativo publicado no Boletim Oficial do Município. (NR)

§ 2º Os diretores entrarão em exercício em 02/01/2010. (NR)

Leia-se:

"§ 1º A fixação será realizada através de ato administrativo publicado no Boletim Oficial do Município. (AC)

§ 2º Os diretores entrarão em exercício em 02/01/2010. (AC)

Bertiooga, 26 de novembro de 2009.

Prof. Amer J. Feres
Secretário de Educação e Desenvolvimento Cultural

CONSELHO TUTELAR

ESCALA DE PLANTÃO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2009

- Terça-feira, dia 01: Ester - PI / Bete
- Quarta-feira, dia 02: Ivani - PI / Mariza
- Quinta-feira, dia 03: Bete - PI / Eliane
- Sexta-feira, dia 04: Mariza - PI / Ester
- Sábado, dia 05: Eliane - PI
- Domingo, dia 06: Ester - PI
- Segunda-feira, dia 07: Ivani - PI / Mariza
- Terça-feira, dia 08: Bete - PI / Eliane
- Quarta-feira, dia 09: Mariza - PI / Ester
- Quinta-feira, dia 10: Eliane - PI / Ivani
- Sexta-feira, dia 11: Ester - PI / Bete
- Sábado, dia 12: Ivani - PI
- Domingo, dia 13: Bete - PI
- Segunda-feira, dia 14: Mariza - PI / Ester
- Terça-feira, dia 15: Eliane - PI / Ivani
- Quarta-feira, dia 16: Ester - PI / Bete
- Quinta-feira, dia 17: Ivani - PI / Mariza
- Sexta-feira, dia 18: Bete - PI / Eliane
- Sábado, dia 19: Mariza - PI
- Domingo, dia 20: Eliane - PI
- Segunda-feira, dia 21: Ester - PI / Bete
- Terça-feira, dia 22: Ivani - PI / Mariza
- Quarta-feira, dia 23: Bete - PI / Eliane
- Quinta-feira, dia 24: Mariza - PI / Ester
- Sexta-feira, dia 25: Eliane - PI
- Sábado, dia 26: Ester - PI
- Domingo, dia 27: Ivani - PI
- Segunda-feira, dia 29: Bete - PI
- Terça-feira, dia 30: Eliane - PI / Ivani
- Quarta-feira, dia 31: Ester - PI / Bete
- Quinta-feira, dia 01/01/10: Ivani - PI

CELULAR PLANTÃO: 9784.1325

Elizabete R. M. Quirino
Secretário do Conselho

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

PLANTÃO DE DROGARIAS - MÊS DE DEZEMBRO DE 2009

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/dez	Drogaria Pag Menos	Avenida 19 de Maio, n.º 777 - Loja 03	Jardim Albatroz	3317-2962
02/dez	Drogaria Itapanhaú	Rua Cláudio César A. Mauriz, n.º 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
03/dez	Farma Silva	Avenida Anchieta, n.º 3.178	Vila Agaó	3316-2745
04/dez	Riviera Farma	Avenida Anchieta, n.º 1.600 - Loja 02	Jardim Paulista	3317-6029
05/dez	CENTER FARMA	Avenida Anchieta, n.º 1.193	Jardim Lido	3317-3825
06/dez	REALFARMA	Avenida Anchieta, n.º 4.971	Jardim Rio da Praia	3317-3982
07/dez	Farmácia Caête	Avenida Anchieta, n.º 2.261	Jardim Albatroz	3317-6086
08/dez	DROGALIS	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
09/dez	Droga Love II	Avenida Anchieta, n.º 515	Centro	3317-2555
10/dez	Drogaria Itapanhaú	Rua Cláudio César A. Mauriz, n.º 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
11/dez	Droga Master	Avenida Anchieta, n.º 11.175	Jardim Indaiá	3313-2263
12/dez	Drogaria Vytoria	Avenida Anchieta, n.º 5.080	Jardim das Canções	3317-2558
13/dez	Drogaria Unifarma	Avenida Anchieta, n.º 101	Centro	3317-2121
14/dez	Drogaria Alecrim	Rua Dois, n.º 860 - Loja 01	Jd. Vicente de Carvalho II	3317-4487
15/dez	Rede Farma 100	Avenida 19 de Maio, n.º 259C	Jardim Albatroz I	3317-4436
16/dez	Drogaria Belmar	Rua Renato José Aminante, n.º 427	Jardim São Rafael	3311-6381
17/dez	Drogaria Milamar	Rodovia Rio Santos, n.º 623 - Salão	Balneário Mogiano	3312-1874
18/dez	Drogaria Pag Menos	Avenida 19 de Maio, n.º 777 - Loja 03	Jardim Albatroz	3317-2962
19/dez	Drogaria Itapanhaú	Rua Cláudio César A. Mauriz, n.º 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
20/dez	Farma Silva	Avenida Anchieta, n.º 3.178	Vila Agaó	3316-2745
21/dez	Riviera Farma	Avenida Anchieta, n.º 1.600 - Loja 02	Jardim Paulista	3317-6029
12/dez	CENTER FARMA	Avenida Anchieta, n.º 1.193	Jardim Lido	3317-3825
23/dez	REALFARMA	Avenida Anchieta, n.º 4.971	Jardim Rio da Praia	3317-3982
24/dez	Farmácia Caête	Avenida Anchieta, n.º 2.261	Jardim Albatroz	3317-6086
25/dez	DROGALIS	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
26/dez	Droga Love II	Avenida Anchieta, n.º 515	Centro	3317-2555
27/dez	Drogaria Itapanhaú	Rua Cláudio César A. Mauriz, n.º 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
28/dez	Droga Master	Avenida Anchieta, n.º 11.175	Jardim Indaiá	3313-2263
21/dez	Drogaria Vytoria	Avenida Anchieta, n.º 5.080	Jardim das Canções	3317-2558
30/dez	Drogaria Unifarma	Avenida Anchieta, n.º 101	Centro	3317-2121
31/dez	Drogaria Alecrim	Rua Dois, n.º 860 - Loja 01	Jd. Vicente de Carvalho II	3317-4487

ASSOCIAÇÃO CIVIL CIDADANIA BRASIL



CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELEÇÃO 001/09

A Associação Civil Cidadania Brasil – ACCB, na pessoa de seu Diretor Executivo, convoca os abaixo selecionados para entrevista de seleção, que acontecerá no dia **30 de novembro de 2009**, no escritório da ACCB em Bertioiga, sito à Rua Francisco Pinto n. 412, sala 04, esquina com Av. Anchieta n. 1514, para os cargos que irão compor as equipes de trabalho do Programa Educação para Cidadania – Educando através da Cultura e do Esporte.

Salienta-se que referidas vagas estão sendo republicadas em razão de substituição dos candidatos anteriormente selecionados.

Educando através da Cultura e do Esporte

CARGO	NOME	DATA E HORÁRIO
Monitor Esporte	Lucivania Araujo dos Santos	30.11 - 08:30hs.
Monitor Esporte	Raphael da Silva Pereira	30.11 – 08:45hs.
Monitor Orquestra	Rafael Alves Tavares	30.11 – 09:00hs.
Auxiliar Administrativo	Danilo Mastrantonio	30.11 – 09:15hs.

Bertioiga, 27 de novembro de 2009.

ASSOCIAÇÃO CIVIL CIDADANIA BRASIL – ACCB
Saulo Marcos de Almeida
Diretor Executivo

ATOS DO LEGISLATIVO

Edital n.º 21/09

Extrato de Contrato Administrativo n.º 17/09

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bertioiga.
PROCESSO: 828/2009 **CONTRATADO:** Nova Esperança comércio de Artigos Evangélicos e Presentes LTDA - ME. **OBJETO:** Fornecimento de Garrações de Água Mineral de 20 litros. **CONTRATO ADMINISTRATIVO - n.º 17/2009. VALOR UNITÁRIO:** R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos). **PRAZO –** 24 (vinte e quatro) meses - **ASSINATURA:** 16 de novembro de 2.009.

Bertioiga, 20 de novembro de 2009.

VER. ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA

EXTRATOS DE PORTARIAS – art. 27, inc. XI, resol. n.º 081/07

Portaria n.º 149/2009 de 30/10/2009 – Designar o servidor Luiz Antonio Guimarães Silva, reg. 132, como Mestre de Cerimônias, concedendo-lhe gratificação baseada no § 2º, art. 62 da Lei n.º 129/95 no mês de novembro deste ano.

Ver. Antonio Rodrigues Filho - Presidente da Câmara

Portaria n.º 150/2009 de 10/11/2009 – Revogar a licença para tratar de assuntos particulares concedida à servidora Patrícia Aparecida Pereira, reg. 127, concedida através da Portaria n.º 081/09.

Ver. Antonio Rodrigues Filho - Presidente da Câmara

Portaria n.º 151/2009 de 10/11/2009 – Exonerar, a pedido, em 10/11/09, a Sra. Patrícia Aparecida Pereira, reg. 127, do cargo efetivo de Técnico em Recepção e Telefonia III.

Ver. Antonio Rodrigues Filho - Presidente da Câmara

Portaria n.º 152/2009 de 10/11/2009 – Exonerar em 10/11/09, o Sr. Eneias Santos da Silva, reg. 297, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar II.

Ver. Antonio Rodrigues Filho - Presidente da Câmara

Portaria n.º 153/2009 de 10/11/2009 – Nomear em 11/11/09, o Sr. Eliseu Silva Soares, reg. 309, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar II.

Ver. Antonio Rodrigues Filho - Presidente da Câmara

Portaria n.º 154/2009 de 20/11/2009 – Destituir a servidora Ana Paula C. Amaral Inácio, reg. 05, da designação concedida através da Portaria n.º 140/09.

Ver. Antonio Rodrigues Filho - Presidente da Câmara

Portaria n.º 155/2009 de 20/11/2009 – Designar a servidora Denise Pereira de Souza, reg. 14, como Secretária da Comissão Permanente de Licitação.

Ver. Antonio Rodrigues Filho - Presidente da Câmara

Portaria n.º 156/2009 de 20/11/2009 – Destituir o servidor Douglas Leão da Cruz, reg. 260, da designação concedida através da Portaria n.º 142/09.

Ver. Antonio Rodrigues Filho - Presidente da Câmara

Portaria n.º 157/2009 de 20/11/2009 – Designar o servidor Francisco José do Nascimento, reg. 196, como membro da Comissão Permanente de Licitação.

Ver. Antonio Rodrigues Filho - Presidente da Câmara

ATO DE PROMULGAÇÃO

Antônio Rodrigues Filho, Presidente da Câmara Municipal de Bertioiga, em cumprimento ao artigo 49 da Lei Orgânica do Município, faço saber que o Plenário aprovou na 34ª Sessão Ordinária, de 24 de Novembro de 2.009, e que promulgo a:

RESOLUÇÃO 098/09
“Altera o artigo 120 da Resolução 068/2004 e dá outras providências”.

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioiga

Art. 1º. O artigo 120 da Resolução 68/2004, passa a vigorar com a redação seguinte:

“Art. 120. São considerados como de recesso legislativo os períodos estabelecidos no artigo 28 da Lei Orgânica do Município de Bertioiga.

Parágrafo único. Nos períodos de recesso os prazos previstos neste Regimento Interno ficam suspensos, recomeçando a fluir no primeiro dia útil após o término do período de cada recesso.”

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioiga, 25 de Novembro de 2.009.

Ver. Antônio Rodrigues Filho
Presidente da Câmara

PORTARIAS BERTPREV

PORTARIA Nº. 07/ 09 - BERTPREV

MARCO AURÉLIO DE THOMMAZO, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista do que dispõe o artigo 76, caput da LC 12/02, e considerando o teor do proc. adms. n.ºs 104/05 e 168/06 – BERTPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROMOÇÕES HORIZONTAL e VERTICAL à servidora Rejane Westin da Silveira Guimarães, reg. 004, ocupante do cargo de procuradora, passando do nível 10DII para o nível 10EIII, com os acréscimos legais daí decorrentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioiga, 27 de novembro de 2009.

MARCO AURÉLIO DE THOMMAZO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 08/ 09 - BERTPREV

MARCO AURÉLIO DE THOMMAZO, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista do que dispõe o artigo 76, caput da LC 12/02, e considerando o teor do proc. adm. n.º 079/07 – BERTPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROMOÇÃO VERTICAL ao servidor **Eduardo Soares Daia**, reg. 009, ocupante do cargo de contador, passando do nível 10DI para o nível 10DII, com os acréscimos legais daí decorrentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioiga, 27 de novembro de 2009.

MARCO AURÉLIO DE THOMMAZO
PRESIDENTE

Saúde divulga calendário de vacinas para portadores de Síndrome de Down

A Diretoria de Vigilância em Saúde, setor vinculado a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Bertiooga divulga os calendários de vacinação referente aos portadores de Síndrome de Down.

Para a administração das vacinas, segundo o órgão municipal, os responsáveis por estes pacientes devem solicitar o relatório médico de quem atende o paciente, e comparecer a Vigilância Epidemiológica do município com a xérox da carteira de vacinação e o relatório médico do assistido.

A Vigilância Epidemiológica de Bertiooga fica na Rua Rafael Costabile, 746, na Vila Itapanhaú. Informações pelos telefones (13) 3317-1731 ou 3317-6168.

Segue abaixo os anexos com os devidos calendários vacinais:

Anexo I: Calendário Vacinal para as Crianças com Síndrome de Down

Ao nascer- BCG, Hepatite B (HB)
2 meses -Poliomielite oral, Tetravalente (DTP/Hib), Hepatite B, Rotavírus
 Pn 7-valente, Menin C conjugada
4 meses- Poliomielite oral, Tetravalente (DTP/Hib), Rotavírus
 Pn 7-valente, Menin C conjugada
6 meses- Poliomielite oral, Tetravalente (DTP/Hib), Hepatite B
 Pn 7-valente, Influenza
7 meses- Influenza
9 meses- Febre amarela
12 meses- Sarampo/Caxumba/Rubéola, Varicela, Pn-7valente,

Hepatite A

15 meses- Poliomielite oral, DTP, Menin C conjugada

18 meses -Hepatite A

4-6 anos -Poliomielite oral, DTP, Sarampo/Caxumba/Rubéola

Anualmente - 1 Influenza

Anexo II: Calendário Vacinal para o Adolescente com Síndrome de Down

Primeira Visita- BCG1, Poliomielite oral1, Hepatite B, dT, Pneumo 23-valente (2), Varicela(3)
 Sarampo/Caxumba/Rubéola
2 meses após - Poliomielite oral, Hepatite B, dT, Sarampo/Caxumba/Rubéola, Febre amarela
4 meses após- Poliomielite oral, Hepatite B, dT
Anualmente - Influenza

(1) BCG e Poliomielite oral: são indicadas prioritariamente para as pessoas até 15 anos de idade

(2) Reforço 5 anos após

(3) Para as pessoas que não tiveram varicela

(4) Aplicada nos meses de abril e maio

Anexo III: Calendário Vacinal para o Adulto com Síndrome de Down

Primeira - dT, Pneumo 23-valente (1), Sarampo/Caxumba/Rubéola
2 meses após - dT, Febre amarela
4 meses após - dT
Anualmente - Influenza
 (1) Reforço 5 anos após
 (2) Aplicada nos meses de abril e maio

Projeto ambiental da Escola Dino Bueno fica em primeiro lugar

A criatividade foi fundamental para que a Escola Municipal de Educação Fundamental (EMEIF) Dr. Dino Bueno, vencesse a 16ª edição do Prêmio Atitude Ambiental – concurso realizado pela Sobloco Construtora S/A com as escolas de Bertiooga, em parceria com a Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural. A unidade foi selecionada, com mais duas escolas estaduais (Jardim Vicente de Carvalho e Maria Aparecida Pinto de Abreu Magno) por desenvolver hortas suspensas utilizando caixinhas de leite e garrafa pet, que envolveu toda comunidade escolar, inclusive o corpo docente.

A divulgação das vencedoras e a premiação aconteceu no último dia 14, na sede do Lions Clube de Bertiooga, no Jardim Albatroz. A escola recebeu como prêmio um retroprojektor. Este ano, o tema do concurso foi 'Construindo a Agenda 21 na Escola'.

Ônibus intermunicipais terão alteração de itinerário no Centro de Bertiooga

A partir do próximo dia 1º de dezembro, a Diretoria de Trânsito, setor vinculado a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Bertiooga, implantará alterações no itinerário dos ônibus intermunicipais, das viações Breda, Litorânea e Ultra, que circulam na cidade. Com a mudança, os ônibus destas viações não circularão mais na Avenida Anchieta, no trecho entre a Rua Jorge Ferreira e a Avenida Vicente de Carvalho.

A alternativa oferecida pela diretoria municipal de Trânsito, será a entrada destas conduções pela Rua Jorge Ferreira sentido Praça Armando Light, seguindo pela Rua Domingos Pires e Rua da Saudade, alcançando a Avenida Vicente de Carvalho, e, retornando à Avenida Anchieta, sentido centro-bairro.

Secretaria de Educação realiza recadastramento de transporte escolar

O recadastramento do transporte escolar começa no próximo dia 1º de dezembro e vão até o dia 18. Já os alunos que não possuem o benefício, devem se cadastrar entre 04 e 15 de janeiro do ano que vem.

Para efetuar o recadastramento, basta o estudante apresentar um comprovante de residência atualizado, com exceção dos alunos da Educação Infantil (1º, 2º e 3º estágios) que, além do comprovante devem levar, também, duas fotos.

O horário de atendimento nas escolas, para o recadastramento, será das 9 às 16 horas. A entrega de cartões no Box da Viação Bertiooga – para a reavaliação dos cartões-transporte para 2010, pelos pais, será feita de 02 a 15 de janeiro, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas; e aos sábados, das 8 horas ao meio-dia.

Circuito de Pedestrianismo acontece neste domingo (29), ao lado do Forte São João

Bertiooga recebe neste domingo (29), cerca de 350 atletas de toda Região que vêm participar da 4ª Etapa do Circuito Bertiooguense de Pedestrianismo (com 5km e 10km de extensão) organizado pela Cada Eventos Esportivos, com o apoio da Diretoria de Esportes da Prefeitura. A largada será às 9 horas, a partir da Praça de Eventos (Praia da Enseada) próximo ao Forte São João, com chegada no mesmo local.

As duas primeiras etapas do Circuito foram realizadas no município de Guarujá, em 28 de junho e 09 de agosto deste ano, respectivamente. Segunda a organização, a terceira etapa foi anulada. A quinta e última etapa está marcada para o dia 20 de dezembro, também em Bertiooga.

Ainda conforme a organização as duas últimas etapas do Circuito serão realizadas no Município devido às belezas naturais e ruas planas.